



**ATA DA REUNIÃO DE
VINTE E CINCO DE AGOSTO DE 2026**

-----No dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência do senhor António Rui de Sousa Godinho Sampaio, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Jaime Miguel Fernandes Garcia, Nuno Miguel Martins Bandeira, Paula Cristina Silva Matos Neves e Joana Fonseca Tavares.-----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.-----

-----O senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1. – FALTAS -----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – PÚBLICO-----

3 – ORDEM DO DIA -----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

3.2 – ERSUC/APRESENTAÇÃO "ALINHAR PARA CRESCER"-----

3.3 – CENTRO DE ARBITRAGEM DA UNIVERSIDADE AUTÓNOMA DE LISBOA/PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GÓIS E O CENTRO DE ARBITRAGEM DA UNIVERSIDADE AUTÓNOMA DE LISBOA-----

3.4 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE GÓIS 2027 – ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS E DISCUSSÃO PÚBLICA: LISTA DEFINITIVA OU FINAL DOS PROJETOS A PASSAR À FASE DE VOTAÇÃO-----

3.5 – EMISSÃO DE CERTIDÕES/PROCESSO Nº 2026/450.30.003/78-----

3.6 – LICENCIAMENTO OU AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ALOJAMENTO E DE RESTAURAÇÃO/PROCESSO Nº 2026/450.10.064/5-----

3.7 – LICENCIAMENTO OU AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ALOJAMENTO E DE RESTAURAÇÃO/PROCESSO Nº 2026/450.10.064/9-----

3.8 – LICENCIAMENTO OU AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ALOJAMENTO E DE RESTAURAÇÃO/PROCESSO Nº 2026/450.10.064/11-----

3.9 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 16/2026 – REVISÃO AO ORÇAMENTO N.º 3 E REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) N.º 3/RATIFICAÇÃO-----

3.10 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA -----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS – O senhor Presidente informou que a senhora Vereadora Ana Paula Rodrigues Gonçalves, não iria estar presente na reunião, fazendo-se substituir pela senhora Joana Fonseca Tavares, nos termos do artigo 78º da Lei nº 169/99, de 18 setembro, na sua atual redação, considerando a sua falta justificada.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE – O senhor Presidente na sequência da questão apresentada pelo senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia relativamente à necessidade de reposição da parte da sebe existente no Parque do Castelo, informou que foram colocadas no local grades de segurança, com o objetivo de prevenir a ocorrência de eventuais incidentes. Mais informou que foram tomados os procedimentos necessários para a colocação de vegetação nos locais em causa, salientando que nesta fase importa assegurar a salvaguarda da segurança dos utilizadores e prevenir a ocorrência de qualquer tipo de acidente.-----

-----Relativamente à Concentração Mototurística, realizada no passado fim de semana, felicitou o Góis Moto Clube e todas as Entidades e Voluntários que colaboraram na organização do evento, contribuindo para que uma iniciativa desta dimensão decorresse de forma positiva. Referiu que o balanço é globalmente favorável, tendo em conta a afluência de um número significativo de pessoas, o que, naturalmente, levou a que tivessem sido registadas algumas situações menos positivas, que deverão ser devidamente avaliadas no futuro, de forma a serem adotadas as medidas necessárias à prevenção de ocorrências em determinados locais, cuja fiscalização e controlo têm constituído uma dificuldade acrescida para as forças de segurança. Trata-se de um evento que constitui um verdadeiro teste à capacidade do território para responder ao significativo aumento do fluxo de pessoas, refletindo-se esta realidade na capacidade de resposta dos equipamentos e das infraestruturas existentes, designadamente ao nível do abastecimento de água, saneamento e gestão de resíduos.-----

-----Relativamente ao abastecimento de água, realçou o facto de a vila contar habitualmente com cerca de mil habitantes, número que, durante este período, se eleva para aproximadamente vinte mil pessoas, o que implica um aumento significativo das necessidades de consumo e da disponibilidade de água. Face às medidas previamente estabelecidas e à preparação efetuada, o sistema funcionou em pleno, tendo-se registado apenas uma ou outra situação pontual, prontamente solucionada e reposta. Relativamente à recolha de resíduos assegurada pela APIN, referiu que, fruto das medidas previamente adotadas, foi desenvolvido um excelente trabalho durante e após o término do evento, permitindo que a normalidade fosse reposta de forma célere. No entanto, no que concerne aos ecopontos, referiu que o serviço não decorreu da mesma forma, situação que tem sido recorrente. Salientou ainda que, na segunda-feira, os serviços municipais procederam à monitorização de todos os contentores existentes no concelho, tendo sido reportado, através da respetiva plataforma, o número de contentores que necessitavam de ser esvaziados, com o objetivo de permitir à ERSUC proceder à recolha dos resíduos. Todavia, volvidos alguns dias, constatou que apenas haviam sido removidos os resíduos dos contentores destinados ao papel/cartão, permanecendo por recolher os resíduos dos contentores de plástico e de vidro. Perante esta situação, remeteu um e-mail à ERSUC, solicitando uma intervenção com maior celeridade nos referidos ecopontos. Referiu ainda que esta entidade tem enfrentado constrangimentos ao nível dos recursos humanos, situação que tem condicionado o regular exercício do serviço de recolha, não apenas no concelho de Góis, mas também nos restantes concelhos onde opera. Esta realidade tem levado a que diversos Municípios manifestem igualmente a necessidade de reforço e melhoria da capacidade de resposta deste serviço. Concluiu, reiterando as felicitações ao Góis Moto Clube pelo excelente trabalho que tem vindo a desenvolver na organização da Concentração Mototurística, estendendo igualmente o agradecimento a todas as entidades, colaboradores e voluntários que se envolvem na realização deste evento e que contribuem para o seu sucesso.-----

-----Relativamente à Resolução do Conselho de Ministros Nº 74/2026, de 24 de abril, da qual já fez referência em anteriores reuniões, pelo facto de esta autorizar o Fundo Ambiental a celebrar contratos-programa «Territórios Resilientes», para financiar as intervenções de restabelecimento dos territórios ribeirinhos mais severamente afetados por situações de cheia



ou inundações e das zonas costeiras igualmente afetadas, até ao montante máximo de 76.000,00 euros. Os municípios que estavam identificados foram os que territorialmente foram abrangidos pelas situações de contingência da Resolução do Conselho de Ministros 15-B/2026, de 30 de janeiro. Referiu que, como é do conhecimento do Executivo, o Município de Góis não foi contemplado, apesar de se encontrar referenciado como Município em estado de calamidade. Perante esta situação, foram apresentadas reclamações junto da APA e da CIMRC, tendo igualmente sido realizada uma reunião presencial com o senhor Presidente da APA e efetuada uma exposição à senhora Ministra do Ambiente. Na sequência destas diligências, foi transmitido pelo respetivo Ministério que o Município de Góis iria ser contemplado no terceiro Despacho do Fundo Ambiental. Contudo, considerou tratar-se de uma resposta bastante evasiva, uma vez que não ficou esclarecido o teor concreto da informação, nem quais os montantes que seriam efetivamente atribuídos ao Município. Ainda nesta matéria fez alusão a uma notícia recentemente publicada no Diário As Beiras, desconhecendo a génese da mesma, pelo que passou a citar: “Góis, Lousã e Mealhada estão entre os 26 municípios abrangidos pelo reforço de 3,5 milhões de euros aprovados pelo Governo, através do programa destinado à recuperação de territórios ribeirinhos e zonas costeiras afetados pelas tempestades deste ano. O valor global está agora em 80 milhões de euros.” Face ao exposto, referiu que teremos que somar estes 3,5 milhões de euros aos 76,4 milhões de euros previstos da anterior Resolução. Ainda sobre o noticiado referiu que a notícia plasma que “Fonte oficial do Ministério do Ambiente e Energia avançou à Agência Lusa que os municípios agora abrangidos serão Albufeira, Alcoutim, Aljezur, Anadia, Baião, Belmonte, Castro Marim, Ferreira do Zêzere, Fronteira, Lagoa, Lagos, Manteigas, Marvão, Mealhada, Nelas, Portalegre, Portimão, Santa Comba Dão, Sever do Vouga, Silves, Tomar, Trofa, Vendas Novas, Góis, Seia e Lousã”. Os contratos-programa assinados destinaram-se a obras urgentes e prioritárias, sendo esta referência feita à Resolução do Conselho de Ministros inicial enquanto estas são para obras sem urgência, mas são importantes para a população. O programa destina-se a concelhos abrangidos pela situação de contingência declarada pelo Governo na sequência do comboio de tempestades deste ano, numa 1ª fase incluindo 49 Municípios e, posteriormente, alargada a 83 Municípios. Referiu que os estragos resultantes das tempestades no concelho de Góis não foram considerados urgentes, o que

naturalmente o surpreende, tendo para o efeito apresentado como exemplo o limite territorial de Góis e de Pedrógão Grande, nomeadamente a localidade de Mega, para o qual o Município de Pedrógão Grande foi contemplado na 1ª fase com a assinatura de um contrato-programa com o valor de 400.000,00 euros, valor que englobava a intervenção no açude da Ribeira de Mega. Salientou que quando se deslocou ao local, após as intempéries, manifestou que o Município de Góis não estaria disponível para colaborar em qualquer intervenção enquanto não tivesse a devida comparticipação por parte do Fundo Ambiental. Referiu não saber se os 76 milhões de euros já foram integralmente distribuídos, mas salientou que, caso os 3,5 milhões de euros previstos sejam distribuídos pelos 26 Municípios, tal corresponderá a uma média de aproximadamente 134 mil euros por Município. Considerou que, face à dimensão e ao número de situações reportadas pelo Município de Góis, esta verba se traduzirá num montante manifestamente insuficiente, correspondendo, aproximadamente, a um quarto ou a um quinto da verba média atribuída aos restantes Municípios. Neste sentido, salientou considerar que esta não constitui uma opção justa nem adequada, tendo em conta as necessidades identificadas e os prejuízos registados no Município de Góis. Face ao exposto, referiu que irá aguardar pela publicação do diploma que, eventualmente, terá estado na génese da informação divulgada pelo citado órgão de comunicação social, por forma a obter conhecimento dos montantes de comparticipação que serão efetivamente atribuídos a cada Município. Após a publicação do referido diploma, e caso se revele pertinente, equacionará a apresentação de uma reclamação junto da senhora Ministra do Ambiente.-----

-----Relativamente à rede de transportes públicos existente na área da CIMRC, referiu que, a partir do dia 1 de setembro, será retomada a operação do Metrobus no percurso entre Lousã e Serpins, a qual se encontrava interrompida desde o dia 24 de janeiro de 2026, na sequência dos danos provocados pelas intempéries. Com a reabertura deste troço, a linha voltará a assegurar a ligação integral entre Serpins e Coimbra. Referiu ser do conhecimento do Executivo que o Município de Góis manifestou junto da Busway a necessidade de assegurar uma ligação entre Góis e Serpins, que funcione igualmente fora do período escolar, considerando que esta ligação já vinha sendo assegurada anteriormente. Neste sentido, referiu ter sido rececionada uma comunicação da CIMRC, na qual é informado que a ligação ao Metro Mondego ficará disponível

a partir do dia 4 de setembro de 2026, através da linha 276, durante todo o período anual. Para o efeito, deu conhecimento ao Executivo de toda a informação transmitida pela CIMRC, salientando ter solicitado aos serviços municipais que procedessem à divulgação, através das redes sociais do Município, de uma nota informativa relativa aos horários que estarão disponíveis a partir do dia 4 de setembro de 2026. Referiu que esta ligação entre Góis e Serpins, com acesso ao Metrobus, constitui uma mais-valia para o sistema de mobilidade existente no concelho. Referiu ainda que a utilização desta rede, através do serviço assegurado pela Busway, será monitorizada diariamente, de forma a permitir avaliar o número de utilizadores desta ligação e aferir a sua procura e eficácia. Realçou tratar-se de mais uma opção ao nível da rede de transportes disponível aos munícipes para se deslocarem a Coimbra, permitindo-lhes, a partir daquela cidade, aceder a outras ligações e, conseqüentemente, a diferentes destinos, reforçando assim as possibilidades de mobilidade da população do concelho.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – A senhora Vereadora Joana Fonseca Tavares referiu que pretendia deixar apenas uma breve nota, de caráter construtivo, relativamente à empreitada do Parque da Selada, em Cortes, considerando que, tratando-se de uma obra que se encontra em desenvolvimento, é natural que os residentes de Cortes e, naturalmente, da Freguesia de Alvares, aguardem com expectativa a sua conclusão, porquanto se trata de um investimento que contribuirá para a valorização e melhoria de toda a zona onde está a ser implementado. Referiu ser do seu conhecimento as diligências que a Comissão de Melhoramentos de Cortes tem vindo a desenvolver junto da Câmara Municipal, no sentido de garantir que a implementação do projeto decorra da melhor forma. Neste contexto, salientou que eventuais alterações ou ajustamentos que o projeto venha a necessitar deverão, sempre que possível, ser realizados durante o decurso da empreitada, de modo a evitar constrangimentos e intervenções futuras. Realçou, por fim, que esta preocupação se prende, sobretudo, com a dimensão do investimento associado ao projeto, entendendo ser fundamental assegurar que a obra seja executada de forma adequada e que responda, de forma plena, às necessidades e expectativas da população.-----

-----O senhor Presidente referiu tratar-se de uma obra que foi, durante muitos anos, reivindicada,

particularmente pelos Cortenses, atendendo à importância que a mesma representa para a localidade, quer pela utilização que futuramente poderá ter, quer pela requalificação urbana que irá proporcionar. Referiu que a obra não teve início dentro do prazo inicialmente previsto, em virtude de alguns constrangimentos, nomeadamente a necessidade de remoção de alguns postes de eletricidade e de realização de reajustamentos na rede elétrica, precisamente com o objetivo de evitar a realização de trabalhos posteriores à conclusão da empreitada. Mais referiu não poder garantir, neste momento, que, após a conclusão da obra, não venham a ser necessários trabalhos complementares, à semelhança do que ocorreu noutras empreitadas. Todavia, salientou que os trabalhos se encontram a ser devidamente monitorizados pelos serviços municipais, acrescentando que, apesar dos constrangimentos verificados nesta fase inicial, espera que a obra seja concluída dentro do prazo estipulado.-----

-----A senhora Vereadora Paula Cristina Silva Matos Neves no âmbito do maior evento que a Vila recebe anualmente, a Concentração Internacional de Motos, felicitou todos quantos contribuíram para a sua realização e sucesso. Salientou que, face ao número considerável de pessoas que, durante esse fim de semana, se deslocam ao concelho, é inevitável que surjam algumas situações ou constrangimentos. Todavia, considerou que, no cômputo geral, o balanço do evento foi positivo.-----

-----Ainda no âmbito das Festas do Município, realçou o excelente concerto promovido pelas Filarmónicas da A.E.R.G. e da FILVAR, salientando o trabalho voluntário desenvolvido pelos seus executantes ao longo de todo o ano, que lhes permite participar em eventos de natureza musical e cultural. Considerou ter sido um momento memorável, não só pela qualidade e diversidade das músicas apresentadas, mas também pelo espaço onde o concerto se realizou, o Largo do Pombal, cuja característica intimista e envolvimento proporcionaram um ambiente particularmente agradável e um momento de grande interesse cultural. Por fim, dirigiu um reconhecido agradecimento a todos os executantes, maestros e dirigentes envolvidos na realização deste espetáculo musical, enaltecendo o seu empenho, dedicação e contributo para a dinamização cultural do concelho.-----

-----Relativamente ao ATL/Verão 2026, referiu que a data de conclusão das atividades será alterada, em virtude de o início do ano letivo, inicialmente previsto para o dia 15 de setembro de

2026, ter sido entretanto alterado para o dia 17 de setembro de 2026, estando as reuniões de receção agendadas para o dia 15 de setembro de 2026. Neste sentido, o término do ATL, inicialmente previsto para o dia 4 de setembro de 2026, será prolongado até ao dia 9 de setembro de 2026. Mais referiu que, logo que estejam definitivamente estabelecidas as datas, será prestada a devida informação aos encarregados de educação.-----

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia iniciou a sua intervenção apresentando um agradecimento ao senhor Presidente, ao Executivo e aos trabalhadores da Câmara Municipal pela colocação do gradeamento de madeira no Parque do Castelo, considerando importante a realização deste trabalho, embora a necessidade já tivesse sido anteriormente identificada, tendo a sua concretização resultado também de uma indicação apresentada na última reunião do Executivo. Congratulou-se igualmente com a reabertura da circulação do Metro Mondego até Serpins, salientando que, face ao período de tempo em que a linha esteve encerrada, terá sido necessária uma intervenção profunda na mesma. Considerou particularmente importante que a sua reabertura ocorra no início do ano letivo, permitindo reforçar as condições de mobilidade da população. Realçou ainda a ligação assegurada pela Busway entre Góis e Serpins, considerando que esta permitirá aumentar a capacidade de mobilidade dos munícipes entre Góis e Coimbra distrito, enquanto capital do distrito, facilitando o acesso a uma rede de transportes mais abrangente.-----

-----Seguidamente fez uma breve referência às comemorações do Feriado Municipal, considerando que foram bastante participadas e decorreram de forma muito positiva, conforme já havia sido assinalado na reunião anterior pela senhora Vereadora Ana Rodrigues. Nesse sentido, reconheceu e felicitou todos os que contribuíram para o sucesso das diferentes iniciativas. Deixou, contudo, uma nota de lamento por não ter sido acolhida a sugestão que anteriormente apresentara no sentido de ser endereçado um convite institucional ao senhor Primeiro-Ministro para estar presente nas comemorações. Referiu que ele próprio e muitos goienses terão ficado surpreendidos pela ausência de qualquer membro do Governo num momento importante para o concelho. Reconhecendo as múltiplas solicitações das agendas governativas, considerou, ainda assim, ter sido perdida uma oportunidade para conferir maior projeção às comemorações, afirmar Góis e colocar diretamente perante o Governo alguns dos

desafios e aspirações do território.-----

-----De seguida, deixou uma palavra de reconhecimento e felicitação pela realização da 33.ª Concentração Internacional de Motos de Góis, evento que voltou a trazer ao concelho milhares de visitantes e a projetar o nome de Góis a nível nacional e internacional. Destacou o trabalho desenvolvido pelo Góis Moto Clube, pelos seus dirigentes, colaboradores e voluntários, atendendo à dimensão e exigência organizativa do evento, estendendo igualmente o reconhecimento ao Município, Bombeiros Voluntários, Proteção Civil, forças de segurança, serviços de saúde, trabalhadores municipais e demais entidades e associações envolvidas. Deixou ainda um agradecimento especial à população do concelho e, particularmente, aos residentes na vila de Góis, salientando que os dias da Concentração, embora representem um período de grande animação, movimento e impacto positivo na economia local, implicam também maior ruído, condicionamentos e menor descanso para quem ali reside. Considerou que a compreensão e hospitalidade da população constituem igualmente uma parte importante do sucesso do evento. Referiu que, após 33 edições, a Concentração é já muito mais do que um grande encontro de motociclistas, constituindo um evento profundamente ligado à identidade e à projeção de Góis, construído ao longo de décadas pelo Góis Moto Clube e por toda uma comunidade que, ano após ano, sabe receber quem visita o concelho. Concluiu este ponto felicitando todos os que contribuíram para mais uma edição e para a afirmação de Góis como referência nacional e internacional do motociclismo.-----

-----Prosseguiu, apresentando uma nota de lamento relativamente ao reduzido aproveitamento, pelo Município de Góis, do recente eclipse solar, considerando que se tratou de um acontecimento excecional que poderia ter sido valorizado não apenas numa perspetiva científica e pedagógica, mas também enquanto oportunidade de animação e promoção territorial. Sublinhou que esse lamento é reforçado pelo facto de Góis já integrar uma dinâmica de valorização do céu noturno e de observação astronómica através do projeto “Dark Sky”, associado à Rede das Aldeias do Xisto, existindo, assim, uma base que poderia ter sido aproveitada para a realização de atividades de observação, sessões de divulgação, iniciativas dirigidas às famílias e visitantes ou ações articuladas com os agentes turísticos locais. Apontou, a título de exemplo, o Município da Pampilhosa da Serra, onde o eclipse foi aproveitado através



de diversas iniciativas que mobilizaram centenas de participantes, contribuindo simultaneamente para a divulgação do território e para o reforço do seu posicionamento associado à observação do céu. Esclareceu não defender que Góis deva reproduzir as iniciativas de outros municípios, mas antes aproveitar acontecimentos desta natureza enquanto oportunidades raras de diferenciação e promoção territorial, dando simultaneamente continuidade e visibilidade aos projetos e redes em que o Município já participa. Manifestou, por isso, o desejo de que esta experiência permita, no futuro, aproveitar melhor a dinâmica associada à observação do céu e ao turismo astronómico, traduzindo a participação do Município nestes projetos em iniciativas concretas capazes de atrair visitantes e valorizar os recursos naturais do concelho.-----

-----Recordou que, na reunião de Câmara de 28 de julho, a propósito dos Condomínios de Aldeia, o senhor Presidente havia referido o trabalho desenvolvido pelo Município na limpeza das faixas de gestão de combustível, considerando-o exemplar. Reconheceu e valorizou o trabalho realizado pelo Município e, em particular, pelo Gabinete Técnico Florestal e pelas equipas no terreno, ressaltando, contudo, que se trata de uma tarefa que, pela sua própria natureza, nunca poderá ser considerada concluída. Salientou que a vegetação cresce continuamente e que, sobretudo nesta época do ano, áreas anteriormente limpas podem voltar a necessitar de intervenção, pelo que considerou fundamental assegurar uma monitorização e manutenção permanentes do território e estabelecer prioridades em função dos riscos identificados. A este propósito, deu como exemplo um acidente ocorrido poucos dias antes na zona do Carvalhal do Sapo, onde uma viatura ligeira embateu com violência num muro de drenagem de águas que se encontrava oculto pela vegetação, numa zona que ainda não havia sido intervencionada. Referiu que, tanto quanto era do seu conhecimento, não resultaram consequências mais graves, mas considerou que a situação demonstra que a limpeza das bermas e das áreas envolventes às vias não constitui apenas uma questão de prevenção de incêndios ou de apresentação do espaço público, assumindo também relevância para a segurança rodoviária. Questionou, por isso, se está prevista para breve uma intervenção naquela zona e se o Município dispõe de uma programação das áreas ainda por intervencionar, por forma a assegurar que as situações de maior risco sejam identificadas e tratadas prioritariamente. Concluiu reconhecendo o trabalho realizado, mas

reiterando que a dinâmica da vegetação obriga a encarar a prevenção e a manutenção do território como tarefas permanentes, reafirmando que, sem segurança, não existe desenvolvimento.-----

-----Por último, voltou a abordar o investimento anunciado pelo Grupo Lusiaves para o concelho de Góis, procurando obter informação atualizada sobre os desenvolvimentos entretanto verificados. Recordou que o assunto já havia sido abordado em reuniões anteriores, por se tratar de um investimento apresentado pelo Executivo como de grande importância para o desenvolvimento económico do concelho, quer pela criação direta de emprego, quer pelo seu potencial enquanto catalisador para a atração de outros investimentos. Referiu que, durante o ano de 2025, foram criadas expectativas significativas relativamente à sua concretização, tendo sido reiterado publicamente o interesse da empresa e transmitidas informações no sentido de que os aspetos técnicos estavam a ser ultimados. Recordou ainda que chegaram a ser publicados no jornal local anúncios de recrutamento associados à Lusiaves, embora posteriormente se tenha percebido que poderiam não corresponder diretamente às futuras unidades previstas para Góis. Recordou igualmente que, na reunião de 28 de novembro de 2025, quando questionou o ponto de situação, foi transmitido que a empresa pretendia avançar de forma faseada, iniciando pelo investimento previsto para o Vale da Lapa, subsistindo, contudo, algumas questões por resolver, designadamente relacionadas com o abastecimento de água e com o enquadramento territorial e urbanístico. Acrescentou que o processo ficou, entretanto, dependente da análise da CCDR Centro e da emissão de uma declaração pelo Município da Lousã, relacionada com as questões de delimitação territorial identificadas, considerando, por isso, importante atualizar a Câmara e os goienses sobre a evolução entretanto verificada. Nesse sentido, questionou o senhor Presidente sobre o ponto de situação da análise do processo pela CCDR Centro e sobre a existência de eventual parecer ou decisão; se a declaração necessária por parte da Câmara Municipal da Lousã já foi emitida; e se o Grupo Lusiaves mantém a intenção de concretizar o investimento nos termos anteriormente anunciados, bem como qual a calendarização previsível para o avanço do projeto. Concluiu esclarecendo que as questões eram colocadas num espírito construtivo e de acompanhamento de um investimento cuja concretização considera desejável. Sublinhou que, precisamente por o projeto ter sido apresentado como suscetível de representar



uma viragem económica para Góis e funcionar como catalisador de novos investimentos, considera importante que exista informação atualizada sobre os passos já dados, os constrangimentos ainda existentes e, sobretudo, as perspetivas reais para a sua concretização.--

-----O senhor Presidente relativamente a algumas das questões abordadas pelo senhor Vereador, iniciou por fazer referência ao lamento manifestado pela ausência de qualquer membro do Governo na sessão comemorativa do Dia do Município, salientando que, naturalmente, é sempre motivo de satisfação para a população a presença de um governante nas comemorações do Feriado Municipal. Contudo, considerou que essa presença assume especial relevância quando representa uma oportunidade para acrescentar valor à cerimónia ou para transmitir uma boa notícia ao território. A este propósito, lembrou que, em 2025, a sessão comemorativa do Dia do Município contou com a presença da senhora Ministra da Justiça, tendo esta informado previamente que não faria uso da palavra durante a sessão solene. Considerou que tal situação contraria, de alguma forma, a expectativa subjacente ao convite dirigido a um membro do Governo, na medida em que, quando se convida um representante do Governo para uma cerimónia desta natureza, é desejável que este demonstre apreço pelo território e contribua para valorizar o momento. Não obstante, referiu que, independentemente de poderem vir a ser convidados novamente membros do Governo para futuras comemorações, a ausência de qualquer governante não retira brilho ao Feriado Municipal, por se tratar, acima de tudo, de um momento do Município e da sua comunidade, no qual devem ser enaltecidos os seus valores, bem como valorizados e reconhecidos os seus cidadãos. Acrescentou que o senhor Primeiro-Ministro não costuma marcar presença nas comemorações dos feriados municipais, sendo habitual delegar a representação do Governo em outro membro do governo. Concluiu, assim, que não foi pelo facto de o Governo não se ter feito representar que a sessão comemorativa deixou de ser um momento rico e significativo para o Município, considerando que a mesma cumpriu plenamente o seu propósito de celebração e valorização da comunidade local.-----

-----Relativamente ao eclipse solar ocorrido recentemente e à questão colocada sobre a possibilidade de aproveitar este momento para promover o território, concordou que, efetivamente, poderia ter sido organizada uma sessão destinada ao acompanhamento e observação deste fenómeno astronómico. A este propósito, lembrou que o Município de

Pampilhosa da Serra promoveu uma iniciativa desta natureza, dispondo de equipamento próprio para a observação do céu, circunstância que lhe permite desenvolver uma dinâmica específica e diferenciada nesta área.-----

-----Relativamente à limpeza das faixas de gestão de combustível, referiu ter informado anteriormente que todas as freguesias se encontram a ser intervencionadas, com exceção da Freguesia de Alvares, por ter sido aquela que já havia sido objeto de intervenção neste âmbito. No que respeita ao acidente ocorrido, referiu que também na União de Freguesias se encontram atualmente a ser realizados trabalhos de limpeza das faixas de gestão de combustível, pelo que, oportunamente, serão igualmente efetuadas intervenções na zona em causa. Salientou tratar-se de um investimento de alguma dimensão por parte do Município, que se encontra a ser devidamente monitorizado. Contudo, reconheceu que, após a realização das ações de limpeza, verifica-se naturalmente um crescimento significativo da vegetação, o que exige a manutenção e o acompanhamento regular destas áreas.-----

-----Relativamente à Lusiaves informou que a empresa mantém o interesse em implementar duas unidades no nosso território, Carvalhinha e Vala da Lapa, sendo todo este processo contínuo, porquanto estamos a tomar todos os procedimentos junto das competentes entidades, como tem vindo a ser informado. Lembrou a reunião realizada relativamente à questão do Vale da Lapa, na qual estiveram presentes o senhor Presidente do Município da Lousã e o senhor Presidente da CCDRC. Referiu que, nessa ocasião, o senhor Presidente da CCDRC informou que iria promover uma reunião com a DGT, entretanto realizada, tendo sido transmitido que seria estudada e analisada uma solução alternativa relativamente à questão do licenciamento. Referiu que esta foi a última informação recebida relativamente ao processo, pelo que, no início do próximo mês, a questão será novamente abordada junto da CCDRC, com o objetivo de obter informações atualizadas sobre o ponto de situação e os desenvolvimentos entretanto verificados. Em relação à Carvalhinha informou que o processo aguarda documentação por parte Lusiaves, pelo que a senhora Chefe da DOUPA irá pronunciar-se sobre o mesmo. A título informativo informou da sua presença recentemente na inauguração de uma unidade da Lusiaves em Proença-a-Nova, cujo processo data de 2017, ano em que se iniciou, igualmente, a manifestação de interesse por parte empresa em investir no nosso concelho. Relembrou o forte

e significativo impacto que o PDM teve neste processo, salientando que, durante um período de tempo anormalmente prolongado, não foi possível desenvolver qualquer tipo de trabalho no âmbito do mesmo. Referiu tratar-se de um assunto que se encontra na ordem do dia da Câmara Municipal, salientando que, quando as decisões dependem de outras entidades, os processos tendem a tornar-se mais complexos e morosos. Recordou que se trata de um processo complexo, atendendo à necessidade de obtenção de pareceres de diversas entidades, às quais compete pronunciar-se sobre as matérias em causa, nem sempre o fazendo com a celeridade desejável, o que acaba por condicionar o desenvolvimento do processo e o avanço para as fases seguintes.--

-----Dada a palavra a senhora Chefe da DOUPA referiu que, em setembro de 2025, a empresa apresentou à Câmara Municipal duas informações prévias, uma relativa ao Vale da Lapa e outra referente à Carvalhinha, nas quais o investimento apresentado tinha sofrido algumas reduções em termos físicos, com o objetivo de obter um procedimento de licenciamento mais simplificado, designadamente sem necessidade de realização de estudo de impacto ambiental. Contudo, com o desenvolvimento dos projetos, a Câmara Municipal teria sempre de solicitar à empresa os respetivos pareceres, uma vez que as intervenções continuavam a localizar-se em áreas integradas na REN. Neste contexto, a CCDRC aconselhou a empresa a apresentar o processo original, ou seja, o primeiro processo submetido, e a proceder a uma alteração simplificada da REN, através da realização de um estudo de impacto ambiental. Relativamente a este procedimento, informou que o Município teve conhecimento no início do presente ano, tendo, na sequência disso, sido realizada uma reunião com a área técnica da CCDRC. Desde então, a empresa tem vindo a desenvolver os trabalhos necessários nesse sentido. Informou ainda que, atualmente, o estudo de impacto ambiental relativo à zona da Carvalhinha se encontra em fase de resposta a pedidos de esclarecimento. Neste âmbito, a Câmara Municipal, a APIN e a ADCL, esta última relativamente à ETAR, encontram-se a emitir as respetivas certidões referentes ao abastecimento de água, tratamento de resíduos e caminhos públicos, de modo a permitir que a empresa possa, junto da CCDRC, concluir o estudo de impacto ambiental relativo à zona da Carvalhinha. Acrescentou que, no que respeita a este investimento, a questão não se limitou ao PDM, uma vez que, logo após a entrega das várias fases do projeto, em 2018, foi determinada a suspensão da aplicação de determinadas medidas, pelo período de dois anos, com o objetivo de

permitir à empresa desenvolver o projeto. Contudo, tal não se veio a concretizar, uma vez que não foi obtido parecer favorável no âmbito do estudo de impacto ambiental. Elencou, ainda, algumas das questões que estiveram na origem da não obtenção daquele parecer, salientando que estão atualmente a ser desenvolvidos os procedimentos necessários para ultrapassar esta fase. Concluiu referindo que, nesta fase do processo, o PDM não constituiu um instrumento bloqueador ao desenvolvimento do investimento.-----

-----Dada a palavra o senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia referiu que os Vereadores da oposição dão um voto de confiança à Câmara Municipal relativamente a este assunto, no sentido de que o processo possa avançar com a maior celeridade possível. Todavia, considerou que a pressão constitui um fator importante e que deve ser exercida junto das entidades competentes, de forma a evitar que os processos estagnem. A este propósito, exemplificou com a questão da CCDRC, salientando que o assunto já foi, por três vezes, objeto de intervenção em sede do Executivo, considerando, por isso, importante que o mesmo se mantenha em cima da mesa e que sejam promovidas diligências no sentido de garantir o seu desenvolvimento. Referiu ainda que, presentemente, o PDM está a ter impacto na questão do conflito territorial, encontrando-se o Município de Góis dependente de uma declaração do Município da Lousã, apesar de o território em causa ser propriedade do Município de Góis. Considerou, assim, que as questões relacionadas com o PDM e com a delimitação territorial têm um impacto relevante no desenvolvimento do processo.-----

-----Relativamente à questão do Feriado Municipal e à não presença de um membro do Governo, referiu entender que o conceito de “orgulhosamente sós” não faz sentido nem favorece o Município, considerando que este deve manter-se aberto a todos e que a presença dos seus governantes nas comemorações constitui um sinal de respeito e de reconhecimento para com os Goinsenses, consideração que muito preza.-----

-----O senhor Presidente referiu respeitar a opinião do senhor Vereador, salientando, contudo, que a questão não se prende com o conceito de “orgulhosamente sós”, mas antes com o facto de não existir qualquer obrigatoriedade de um membro do Governo estar presente nas comemorações do Feriado Municipal. Reconheceu que é sempre desejável que os governantes visitem o território e participem neste tipo de iniciativas, contudo, no presente ano, tal não foi

possível, manifestando a expectativa de que, numa próxima oportunidade, essa presença possa vir a concretizar-se. Relativamente à questão da Lusiaves e à necessidade de exercer pressão junto da CCDRC, referiu que não será possível fazê-lo diariamente, mas salientou que tem promovido as diligências necessárias sempre que considera oportuno, com o objetivo de encontrar uma solução para o processo. Referiu compreender a posição da oposição e o desejo manifestado de que o assunto seja resolvido, salientando que essa é igualmente uma pretensão de todo o Executivo. Nesse sentido, referiu que o Município continua a trabalhar e a desenvolver as diligências necessárias para que o processo possa avançar com a maior celeridade possível e para que este investimento se possa concretizar no concelho.-----

-----O senhor Vereador Nuno Miguel Martins Bandeira iniciou a sua intervenção felicitando as organizações de todos os eventos promovidos até à presente data no concelho, salientando que estas iniciativas têm contribuído para trazer ao território muitos conterrâneos, amigos e visitantes. Agradeceu, igualmente, a todas as entidades que contribuíram para a realização das comemorações do Feriado Municipal, bem como a todos quantos se associaram e participaram nas diversas atividades promovidas.-----

-----Relativamente à Concentração Mototurística, agradeceu o trabalho desenvolvido por todos os voluntários que, antes, durante e após a realização do evento, dão o seu contributo para que o mesmo alcance o sucesso que lhe é reconhecido. Destacou ainda o esforço e o trabalho desenvolvido pela Proteção Civil durante este período, salientando o elevado número de efetivos mobilizados, provenientes de diversos Corpos de Bombeiros da região, num total de 130 elementos. Referiu que estes elementos estiveram ao serviço não apenas do Município de Góis, mas também dos concelhos limítrofes, contribuindo para garantir a segurança da população e dos visitantes e para assegurar uma resposta célere e eficaz perante uma eventual ocorrência, designadamente no âmbito dos incêndios rurais.-----

-----Relativamente ao eclipse solar, referiu que o Município, em parceria com a Lousitânea, procurou organizar uma sessão destinada à observação deste fenómeno natural. Contudo, atendendo ao período reduzido para a preparação da iniciativa, cerca de três semanas, e após consulta a empresas especializadas no fornecimento de óculos adequados à observação do eclipse, foi comunicada a impossibilidade de disponibilização atempada do material necessário.

Perante este constrangimento, e por questões de segurança, foi aconselhada a não realização da atividade. Referiu que o Município foi contactado por alguns interessados que pretendiam obter informação sobre os locais mais adequados para usufruir deste momento, tendo sido indicados alguns espaços considerados aprazíveis para a observação do fenómeno astronómico. Acrescentou que alguns dos concelhos limítrofes promoveram iniciativas destinadas à observação do eclipse, sendo que algumas não terão alcançado o sucesso pretendido, precisamente devido à falta de equipamento adequado para garantir a sua observação em condições de segurança. Nesse sentido, e atendendo a este constrangimento, o Município de Góis optou por não realizar a iniciativa que havia inicialmente equacionado. Todavia, reconheceu que poderia ter sido promovida, através das redes sociais do Município, uma divulgação de alguns dos locais existentes no território com condições adequadas para a observação do fenómeno, associando essa experiência à beleza natural da paisagem do concelho.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – PÚBLICO:-----

-----a) O senhor António Duarte, munícipe residente na União das Freguesias de Cadafaz e do Colmeal, referiu que consultada a página do Município de Góis apenas existe um edital com as datas das reuniões da Câmara Municipal, salientando a existência de um link direcionado para as reuniões dos anos anteriores, pelo que faria todo o sentido que o mesmo fosse atualizado para o ano em curso. Relativamente ao EEA Grants Portugal, referiu tratar-se de um assunto que lhe suscita algumas questões, nomeadamente no que respeita à dinamização dos espaços intervencionados no âmbito destes projetos. A este propósito, informou que foi recentemente convidado para integrar o júri de um concurso de fotografia realizado no Colmeal, promovido pelo fotojornalista Gonçalo Fonseca, tendo esta circunstância suscitado a ideia de aproveitar o Moinho da Ponte, recuperado no âmbito de um projeto financiado pelo EEA Grants, para a realização de uma exposição dos trabalhos apresentados no referido concurso. Considerou que esta poderia constituir uma oportunidade para dinamizar aquele espaço, uma vez que, atualmente, o Moinho da Ponte se encontra sem qualquer atividade ou utilização regular. Referiu que, para a requalificação daquele equipamento, foi celebrado um contrato de comodato, o qual estabelece direitos e deveres para as partes envolvidas. Salientou que a recuperação deste

espaço só fará pleno sentido se o mesmo for devidamente dinamizado e colocado ao serviço da comunidade, permitindo a sua visita e fruição por todos quantos se deslocem àquela zona. Neste sentido, questionou se pode ter conhecimento do teor do contrato de comodato a fim de saber se se pode dinamizar naquele espaço algumas atividades para que seja mais um ponto de atratividade na União das Freguesias. Relativamente ao memorial do Moinho da Cortada, zona da Cortada do Colmeal, referiu que o equipamento se encontra bastante danificado sugerindo a remoção do material obsoleto porquanto em nada dignifica o memorial.-----

----O senhor Presidente em relação ao link com as reuniões da Câmara Municipal referiu que irá dar indicação aos serviços para atualizarem a página do Município. Relativamente ao Projeto EEA Grants, referiu tratar-se de um projeto meritório, na medida em que permitiu a recuperação de um conjunto de equipamentos, com o objetivo de criar e valorizar uma rota de interesse turístico e cultural no território. No que concerne à dinamização da rota, referiu ser sua opinião que deveria existir uma entidade responsável pela sua gestão e dinamização, de forma a garantir que todos os equipamentos recuperados constituam efetivamente uma fonte de atração turística e de valorização do território. Salientou ainda que a manutenção destes imóveis deverá ser assegurada de forma contínua, considerando que o Município nem sempre dispõe da capacidade necessária para intervir com a celeridade desejável perante algumas das situações que vão surgindo. Em relação ao Moinho da Ponte efetivamente foi cedido através de contrato de comodato pelo que deve o Município de Góis ter um exemplar no qual é plasmado os deveres e obrigações de ambas as partes. Em relação ao memorial do Moinho da Cortada referiu ter havido um impacto resultante das intempéries, pelo que se tratando de uma zona propícia ao lazer terão que se promover os trabalhos necessários para que o local reúna condições para ser visitado. Referiu que esta zona foi sinalizada no âmbito das intempéries, à semelhança de outras situações identificadas no território, nas quais ainda não foi possível intervir. Acrescentou que existem igualmente outros locais onde ainda não foi possível proceder à remoção do excesso de material lenhoso, tratando-se de um processo que se encontra em curso. Salientou que, quando estão em causa propriedades particulares, a responsabilidade pela remoção do material lenhoso é dos respetivos proprietários. Na ausência de intervenção por parte destes, compete ao Município atuar, nos termos e em conformidade com o enquadramento legal aplicável a este tipo de

situações. -----

-----A senhora Chefe da DOUPA em relação ao Projeto do EEA Grants informou que a Câmara Municipal tem em sua posse todos os contratos celebrados com os proprietários dos imóveis onde se encontram instaladas as infraestruturas socioculturais que foram objeto de intervenção no âmbito do referido Projeto. Salientou que todos os imóveis foram intervencionados ao abrigo do mesmo e que se encontram disponíveis, pelo período aproximado de vinte anos, para serem integrados nas Rotas criadas, com vista à sua posterior visita. Referiu que existem, efetivamente, alguns problemas no Moinho da Cortada, no Colmeal, o qual sofreu danos na sequência da tempestade Martin, tendo, a esse propósito, prestado os devidos esclarecimentos. No que concerne à Rota, referiu que a mesma ainda não foi operacionalizada, considerando que a sugestão apresentada pelo munícipe poderá constituir uma possibilidade para a sua futura implementação. Relativamente ao memorial, esclareceu que o mesmo constitui uma evocação do moinho que existiu naquele local, considerando, por isso, importante a manutenção daquela infraestrutura. Quanto à possibilidade de disponibilização do referido contrato de comodato, informou que irá averiguar se o documento poderá ser facultado, sendo o munícipe oportunamente informado sobre essa possibilidade.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia onze de agosto de 2026, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou.-----

-----Em conformidade com o nº 3, do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, a senhora Vereadora Joana Fonseca Tavares não participou na votação por não ter estado presente na anterior reunião.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.2 – ERSUC/APRESENTAÇÃO "ALINHAR PARA CRESCER" – O senhor Presidente referiu que na a ERSUC remeteu a apresentação "Alinhar para Crescer", apresentada em reunião, no dia 31.07.26, que serviu de base aos trabalhos e que sistematiza o enquadramento do próximo ciclo

regulatório, as metas a que Portugal está obrigado, a evolução das recolhas face às previsões do PAPERSU e o calendário de preparação do Plano de Investimentos 2028-2030. Referiu que o diagnóstico conjunto entre os municípios e o Sistema decorre na segunda metade de 2026, devendo a elaboração do Plano ficar concluída em dezembro de 2026, para submissão ao Concedente em janeiro de 2027. Referiu que em concretização do que ficou acordado na referida reunião e em resultado da manifestação dos membros presente sfoi proposta a seguinte representação: CIMRC: Coimbra, Figueira da Foz, Cantanhede, Montemor-o-Velho, Mealhada, Soure, Condeixa-a-Nova, Penacova, Mira, Miranda do Corvo, Arganil; CIRA – Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro: Aveiro, Ovar, Águeda, Ílhavo, Anadia, Estarreja, Albergaria-A-Velha, Oliveira Do Bairro, Vagos, Sever Do Vouga e Murtosa; AMTSM – Associação de Municípios de Terras de Santa Maria | São Joao da Madeira, Vale de Cambra, Arouca e Oliveira se Azeméis; APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior: Ansião, Alvaiázere, Figueiró dos Vinhos, Pedrógão Grande e Castanheira de Pêra, Góis, Lousã Pampilhosa da Serra, Penela, Vila Nova de Poiares, tendo sido solicitada a confirmação desta representação, ou a indicação de algum ajuste que pretendam até ao dia 21 de agosto de 2026 data a partir da qual solicitaremos às entidades indicadas que indiquem um representante, que no caso do Município de Góis como integra a APIN cabe a esta entidade se pronunciar sobre a manifestação de interesse. -----

-----Relativamente à a apresentação do "Alinhar para Crescer" referiu que o próximo ciclo regulatório exige um Plano de Investimentos que reflita, com realismo, a evolução das recolhas seletivas e a capacidade instalada necessária — construído a duas mãos, através de Equipas alinhadas através de um Plano Robusto e Realista com Capacidade Instala e Partilha entre SGRU, cujo objetivo final é o de crescer de forma sustentável e realista a gestão de resíduos urbanos da região. Referiu que o Plano de Investimentos 2028–2030 tem até à 2ª metade de 2026 o Diagnóstico Conjunto, em dezembro de 2026 a conclusão da Elaboração do Plano de Investimentos, em janeiro de 2027 a Submissão ao Concedente, durante 2027 os pareceres da APA, ERSAR, análise regulatória, esclarecimentos adicionais e aprovação do Concedente e entre 2028-2030 a 2028-2030 a execução do Ciclo. No que concerne ao Concedente - Investimento (CAPEX) cabe a este aprovar o Aumento de capacidade, i.e., a ampliação de triagem, valorização

orgânica, transferência e aterro; a Frota e maquinaria: viaturas de recolha, equipamento industrial e de manutenção; e o Equipamento de deposição, ou seja, Ecopontos, contentores de proximidade e porta-a-porta. No que concerne ao Concedente - OPEX Incremental Necessário, é da sua responsabilidade a questão do Pessoal: Novos turnos, motoristas, operadores de triagem, manutenção etc; Gasóleo e combustíveis: Frota adicional e novos circuitos de recolha; Eletricidade: Linhas de triagem e unidades de valorização orgânica; e a Manutenção, seguros e licenciamento: Sustentação da operação em regime intensivo. Relativamente às metas a que Portugal está obrigado referiu que no que concerne à Preparação para reutilização e reciclagem de RU a meta para 2030 é de 60% e de 2035 de 65%, sendo que a Deposição máxima em aterro até 2035 é de 10%. Ainda sobre as Metas a que Portugal está obrigado referiu que quanto à meta preparação para reutilização e reciclagem de resíduos urbanos é de de 37% até 2030, ou seja, Portugal está aquém das metas: em 2024, a taxa de preparação para reutilização e reciclagem de RU foi de 37%, face à meta de 60% fixada para 2030. Em 2027 a fórmula de cálculo deixa de considerar os resíduos orgânicos recolhidos no indiferenciado. Referiu que a A ERSUC terminou 2025 com 51% de taxa de preparação para reutilização e reciclagem de RU. No entanto, considerando a nova fórmula de cálculo de 2027, este indicador desceria para 14%, sendo de facto um valor que nos preocupa. Efetivamente Portugal está aquém das metas, ou seja, em 2024, a Percentagem de RU depositado em aterro foi de 52% com um desvio face à meta de 10% fixada para 2035, sendo valores muito significativos em relação ao que está previsto. A ERSUC terminou 2025 com 67% de deposição de RU em aterro, sendo que para que Portugal cumpra a meta de 10% a ERSUC tem que cumprir 30%. Em relação ao crescimento populacional dos últimos anos, sustentado pela imigração, contraria o cenário assumido nos planos de referência o PAPERSU, este plano foi elaborado tendo em consideração o decréscimo da população, tendo havido no nosso país um acréscimo populacional de 7,8% entre 2021 e 2025 - 2025 foi o sexto ano consecutivo de aumento, impulsionado pela imigração o que fez com que haja mais de 825 mil novos residentes em 2025 face a 2021 o que gera mais consumo, mais embalagens, mais RU a gerir. No caso da ERSUC referiu ter havido crescimento populacional entre 2021 e 2025 de 7,4% e mais de 68,1 mil novos residentes em 2025 face a 2021. O PERSU 2030 assumia uma estabilização da produção de RU, com manutenção da produção per capita de 2019, mas os

quantitativos totais têm continuado a crescer, empurrados pelo aumento da população, ou seja, aquilo que era estimativa em função da realidade do país alterou-se completamente e, naturalmente, que irá trazer problemas acrescidos. Ainda sobre PARPESU, referiu que este plano previa ampliação das instalações de Aveiro e Coimbra para Valorização de Biorresíduos; Novas células de Aterro em Aveiro e Coimbra; e a Produção de CDR. Com o ajustamento da previsão na Prioridades Terra+: Alocar recursos onde são mais eficientes; Partilha de instalações: Evitar instalações ociosas com impacto na tarifa; Realismo no planeamento de novas instalações de triagem/tratamento considerando a capacidade ambiciosa mas realista de evolução anual de crescimento da recolha seletiva Trifluxo e de biorresíduos; e Minimização dos locais de novas instalações, face à contestação da população. Concluiu, referindo que já se conquistou, mas ainda carecemos de algum esforço e investimento, ou seja, progredimos ao nível dos Biorresíduos com um crescimento, no último ano, de +32%; Trifluxo em crescimento sustentado, mas insuficiente; e as Opções de partilha de capacidade de tratamento com outros SGRU. Sobre os desafios referiu que a recolha indiferenciada continua a dominar o total, ou seja, mais recolha diferenciada do que é a reposição em ecopontos; a capacidade de tratamento sem partilhas já perto do limite em alguns fluxos; o aterro muito acima do limite de 10% em 2025; e a necessidade de motivar o cidadão e o comércio a participar ativamente na separação dos seus resíduos, sendo este último um problema diário com que nos confrontamos, conforme tem vindo a ser objeto de algumas intervenções, presentemente, aqui falado no âmbito da concentração mototurística e de problemas com que nos debatemos diariamente pelo facto de a ERSUC não responder em função das necessidades. Terminou, referindo tratar-se de um documento que merece uma reflexão, sobretudo a questão dos aterros por ser uma temática bastante abordada ultimamente pelo facto de estes estarem a atingir o seu limite e também pelo facto de que ninguém deseja ter uma instalação desta natureza no seu território, sendo que os municípios sendo uma parte interessada é natural que também terão que se pronunciar nesta matéria.-----

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia relativamente a este expediente, o senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia começou por considerar positiva a iniciativa da ERSUC de preparar o Plano de Investimentos 2028-2030 através de um trabalho articulado com os

municípios e com os sistemas de gestão de resíduos urbanos. Referiu que o próprio documento demonstra a dimensão do desafio existente, salientando que a ERSUC terminou 2025 com 67% dos resíduos urbanos depositados em aterro, quando a meta estabelecida para Portugal é de apenas 10% em 2035. Acrescentou que é igualmente reconhecido que a recolha seletiva de biorresíduos ficou abaixo do previsto e que a produção global de resíduos tem vindo a aumentar. Considerou que estes números demonstram que não basta estabelecer metas ambientais ambiciosas, sendo necessário garantir capacidade instalada, investimento e, sobretudo, um serviço de recolha seletiva que funcione adequadamente no território. Assinalou que esta questão assume particular importância face às dificuldades que têm vindo a ser identificadas relativamente à recolha seletiva no concelho, referindo que o próprio documento reconhece que o trífuxo, papel/cartão, plástico/metall e vidro, continua a crescer, mas de forma insuficiente, e identifica limitações de capacidade de tratamento em alguns fluxos. Considerou, por isso, que a elaboração deste Plano constitui uma oportunidade que Góis deve aproveitar. Relativamente à representação proposta para o concelho, que será efetuada através da APIN, juntamente com vários outros municípios, manifestou compreensão por esta solução, mas considerou importante garantir que as necessidades específicas de Góis não fiquem diluídas numa representação conjunta, tanto mais que a própria ERSUC refere que o grupo de trabalho terá como missão identificar as necessidades de cada entidade na sua relação com o sistema. Nesse sentido, questionou se já foram identificadas pelo Município as necessidades e prioridades específicas de Góis a apresentar no âmbito da elaboração do Plano de Investimentos 2028-2030 e se o Município pretende transmitir formalmente à APIN uma posição sobre esta matéria, designadamente quanto ao reforço da recolha seletiva, à capacidade e localização dos equipamentos e à resposta às necessidades específicas de um território rural, disperso e com importantes variações sazonais. Questionou ainda quem representará o Município e a APIN neste grupo de trabalho e de que forma será assegurada a auscultação dos diferentes municípios que representa, por forma a garantir que as necessidades particulares de cada concelho sejam efetivamente consideradas. Por último, tendo em conta as dificuldades verificadas na recolha seletiva, questionou se o Município pretende aproveitar este processo para solicitar uma avaliação concreta dos níveis de serviço prestados pela ERSUC no concelho e identificar os

investimentos necessários à correção das insuficiências existentes. Concluiu considerando que este é o momento adequado para o fazer, uma vez que o Plano deverá estar concluído apenas em dezembro de 2026, seguindo posteriormente para submissão ao concedente em janeiro de 2027, existindo ainda margem para influenciar as prioridades do próximo ciclo de investimento. Defendeu, assim, que este processo não deve ser encarado apenas como um expediente de que se toma conhecimento, mas como uma oportunidade para defender, junto da APIN e da ERSUC, os investimentos necessários à melhoria efetiva da recolha seletiva e da gestão dos resíduos no concelho de Góis.-----

-----O senhor Presidente referiu que a gestão dos resíduos urbanos foi delegada à APIN, através de um contrato de gestão. Naturalmente, quando estes processos são desenvolvidos através de uma entidade com competências delegadas, os Municípios são previamente consultados, de forma a poderem sinalizar as necessidades existentes nos respetivos territórios, para que estas sejam posteriormente apresentadas pela entidade responsável pela gestão delegada à ERSUC. Acrescentou que, de acordo com o documento em causa, cada uma das entidades envolvidas terá um representante, sendo que a APIN nomeará o respetivo representante. Considerou, por isso, natural que, nas reuniões promovidas pela APIN, sejam apresentadas as necessidades identificadas pelo Município, através dos seus serviços competentes, nomeadamente o Serviço de Ambiente e Floresta. Referiu ainda existir um documento da ERSUC que contempla os diversos investimentos previstos para os Municípios, considerando que, no caso de Góis, estarão previstas intervenções relacionadas com a melhoria da ETAR de Góis, bem como a substituição de alguns ecopontos. Concluiu salientando que tanto as dificuldades como as necessidades existentes no concelho se encontram devidamente identificadas e reportadas, cabendo agora à APIN proceder em conformidade junto da entidade competente, no sentido de serem concretizadas as intervenções e investimentos necessários.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.3 – CENTRO DE ARBITRAGEM DA UNIVERSIDADE AUTÓNOMA DE LISBOA/PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GÓIS E O CENTRO DE ARBITRAGEM DA UNIVERSIDADE AUTÓNOMA DE LISBOA – O senhor Presidente informou que o Centro de Arbitragem da Universidade Autónoma de Lisboa (CAUAL), apresentou ao Município de Góis o projeto de

Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Góis e a C.E.U. – Cooperativa de Ensino Universitário, C.R.L., enquanto entidade instituidora da Universidade Autónoma de Lisboa e do Centro de Arbitragem da Universidade Autónoma de Lisboa. Informou que o protocolo tem por objeto estabelecer um quadro de cooperação institucional entre as partes no âmbito dos meios alternativos de resolução de conflitos, designadamente através da mediação, conciliação, negociação e, quando aplicável e mediante acordo das partes, arbitragem. A cooperação proposta visa, em particular, proporcionar aos trabalhadores e residentes no concelho de Góis o acesso aos serviços disponibilizados pelo CAUAL, permitindo o encaminhamento de pedidos de resolução de conflitos e promovendo a realização de ações de sensibilização e formação nesta área. Mais informou que a celebração do protocolo reveste-se de interesse municipal, na medida em que contribui para a disponibilização à população do concelho de um mecanismo complementar de acesso à resolução de conflitos, privilegiando soluções consensuais, céleres e extrajudiciais. De acordo com o projeto de protocolo, poderão ser abrangidos, entre outros, conflitos de natureza familiar, de consumo, de vizinhança, laborais, em contexto desportivo, no âmbito da prestação de serviços de saúde e conflitos administrativos. A iniciativa apresenta-se, assim, suscetível de contribuir para a informação dos cidadãos e para a defesa dos seus direitos e interesses, bem como para a promoção de mecanismos de proximidade na resolução de conflitos. O protocolo prevê ainda a realização de ações conjuntas de sensibilização, a organização de eventos científicos e de formação profissional e o desenvolvimento de outras iniciativas de cooperação que as partes considerem relevantes.-----

-----Relativamente a obrigações e encargos para o Município informou que, nos termos da Cláusula Oitava do projeto de protocolo, o Município de Góis contribuirá com a quantia mensal, constante na informação técnica, para permitir o acesso dos trabalhadores e residentes no concelho, aos serviços de mediação e resolução de conflitos disponibilizados pelo CAUAL. Ainda sobre o valor referiu ter o mesmo sido devidamente renegociado, pelo facto de o valor apresentado ser substancialmente maior, face às características do nosso território e número de população não poderia ter uma taxa igual a um município em que devido ao número populacional tendencialmente poderá ter mais situações de conflitos.-----

-----Referiu ainda que, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à informação e defesa dos direitos dos cidadãos. A finalidade prosseguida pelo protocolo enquadra-se, em particular, nesta competência, considerando que a cooperação proposta visa proporcionar aos cidadãos do concelho acesso a mecanismos de mediação e resolução de conflitos, contribuindo para a informação e defesa dos seus direitos. Compete ainda à Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município. Por sua vez, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal representar o Município em juízo e fora dele, sem prejuízo da necessária deliberação do órgão competente relativamente à aprovação do protocolo. Nos termos da Cláusula Décima Primeira do projeto de protocolo, referiu que o mesmo entrará em vigor na data da sua assinatura e vigorará pelo período de um ano, sendo automaticamente renovado por iguais períodos, até ao limite máximo de três anos, salvo denúncia por qualquer das partes, mediante comunicação efetuada com uma antecedência mínima de 60 dias. -----

-----Concluiu, referindo estar perante um protocolo importante e de interesse para o Município, na medida em que permite disponibilizar à população um mecanismo alternativo para a resolução de conflitos, possibilitando que estes possam ser solucionados por diferentes vias. Salientou ainda que, após um ano de vigência, caso se conclua que o protocolo não produziu os efeitos pretendidos, poderá, nos termos previstos no respetivo clausulado, proceder-se à sua rescisão.-----

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia começou por manifestar a sua concordância de princípio com a celebração do protocolo com o Centro de Arbitragem da Universidade Autónoma de Lisboa, considerando positiva a possibilidade de proporcionar aos residentes e trabalhadores do concelho mecanismos alternativos de resolução de conflitos, privilegiando a mediação, a conciliação e soluções consensuais que permitam resolver determinadas situações de forma mais simples e célere, evitando, sempre que possível, o recurso

aos tribunais. Referiu que o protocolo apresenta igualmente um âmbito bastante alargado, abrangendo conflitos familiares, de consumo, de vizinhança, laborais, desportivos, relacionados com serviços de saúde e administrativos, para além de prever ações de sensibilização e formação, considerando, por isso, tratar-se de uma iniciativa com potencial para prestar um serviço útil à população. Não obstante a apreciação favorável, colocou algumas questões relativamente à concretização do protocolo. Em primeiro lugar, relativamente aos custos para os utilizadores, referiu que o Município assumirá um encargo de 250 euros mensais, acrescido de IVA, correspondente a 3.000 euros anuais mais IVA, verificando-se, contudo, que o protocolo prevê igualmente taxas administrativas por sessão de mediação a suportar pelas partes. Questionou, assim, quais poderão ser os custos efetivos para um cidadão, sobretudo quando não seja possível alcançar um acordo através da mediação e o processo evolua para arbitragem. Em segundo lugar, questionou que análise foi efetuada relativamente às alternativas existentes, recordando a existência de outros mecanismos de resolução alternativa de litígios, designadamente os Julgados de Paz, que prosseguem igualmente objetivos de simplificação e proximidade da justiça. Neste sentido, perguntou se foi estudada alguma possibilidade de acesso do concelho de Góis a um Julgado de Paz, eventualmente através de uma solução intermunicipal, e quais as vantagens concretas que determinaram a opção pelo Centro de Arbitragem da Universidade Autónoma de Lisboa. Em terceiro lugar, abordou a divulgação do serviço junto da população, considerando que a utilidade do protocolo dependerá necessariamente do conhecimento que os cidadãos tenham da sua existência e das situações em que poderão recorrer ao Centro, pelo que questionou se está prevista alguma estratégia específica de informação e divulgação junto dos munícipes. Por último, considerou importante assegurar uma avaliação objetiva dos resultados, tendo em conta que o protocolo prevê a apresentação de um relatório anual pelo Centro de Arbitragem. Defendeu que esse relatório deverá permitir conhecer, entre outros elementos, o número de pedidos apresentados por residentes ou trabalhadores do concelho, a natureza dos conflitos, os processos concluídos, os acordos alcançados e os respetivos tempos de resolução. Referiu que estes elementos serão particularmente importantes para que, ao fim do primeiro ano, seja possível avaliar a adesão ao serviço, a sua utilidade efetiva e a relação entre os resultados alcançados e o investimento realizado pelo Município. Concluiu reiterando a sua posição

favorável à iniciativa, esclarecendo que as questões colocadas procuram contribuir para que o protocolo se traduza num serviço efetivamente conhecido, acessível e útil para a população de Góis.-----

-----O senhor Presidente referiu que aquando da decisão de apresentar o presente assunto ao Executivo, o mesmo foi devidamente ponderado, tendo em consideração as diferentes opções existentes nesta área. Considerou que, face à abrangência do protocolo, às formas de atuação que o mesmo permite e aos custos associados, a proposta apresentada afigura-se adequada, salientando que não foram reportados custos adicionais para além daqueles que se encontram previstos no respetivo documento. Relativamente à divulgação deste serviço, informou que a mesma será efetuada junto da comunicação social aquando da assinatura do protocolo, bem como através das redes sociais da Câmara Municipal, de forma a dar conhecimento à população da existência deste mecanismo e das condições de acesso ao mesmo. Quanto ao relatório, referiu que este deverá assumir um caráter abrangente, contemplando as diversas situações abrangidas pelo protocolo e permitindo avaliar os resultados alcançados, de modo a aferir, no final do período de vigência, se se justifica ou não a manutenção do protocolo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade:-----

-----a) Aprovar o Protocolo de Cooperação entre o Município de Góis e a C.E.U. – Cooperativa de Ensino Universitário, C.R.L., enquanto entidade instituidora da Universidade Autónoma de Lisboa e do Centro de Arbitragem da Universidade Autónoma de Lisboa, que se anexa à presente informação e dela faz parte integrante; -----

-----b) Aprovar a atribuição ao CAUAL de um apoio correspondente a € 250,00 mensais, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos previstos na Cláusula Oitava do protocolo, correspondente a um encargo anual de € 3.000,00, acrescido de IVA; -----

-----c) Autorizar o pagamento do apoio nos termos previstos no protocolo, condicionado à existência de dotação orçamental adequada e ao cumprimento das demais formalidades legais e financeiras aplicáveis. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.4 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE GÓIS 2027 – ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS E DISCUSSÃO PÚBLICA: LISTA DEFINITIVA OU FINAL DOS PROJETOS A PASSAR À FASE DE

VOTAÇÃO – Foi presente a informação da Equipa Técnica do Orçamento Participativo de Góis, datada de 20.08.26, relativa à análise técnica das propostas e discussão pública: lista definitiva ou final dos projetos a passar à fase de votação, Processo Nº 2026/150.20.202/13.-----

-----O senhor Presidente referiu que de acordo com o disposto no Regulamento do Orçamento Participativo de Góis, na sua redação atual, compete à Equipa Técnica designada para o Orçamento Participativo de Góis 2027 proceder à análise técnica das propostas apresentadas, apreciar as reclamações eventualmente apresentadas pelos respetivos proponentes no âmbito da fase de discussão pública/audiência prévia e, concluída esta fase, apresentar a lista definitiva das propostas que reúnem as condições necessárias para transitar para a fase de votação. As propostas do Orçamento Participativo de Góis 2027, após a conclusão da análise técnica inicial, foram submetidas à fase de discussão pública/audiência prévia dos interessados, pelo período de 10 dias úteis, nos termos regulamentarmente previstos. Durante esse período foram apresentadas reclamações relativamente a propostas integradas no Orçamento Participativo Geral e no Orçamento Participativo Jovem, as quais foram objeto de reapreciação pela Equipa Técnica, tendo dado conhecimento de quais os projetos que foram objeto de reclamação em ambos os Orçamentos. Referiu que no que concerne ao Orçamento Participativo Geral 2027 concluiu-se que nenhuma reúne as condições regulamentares necessárias para transitar para a fase de votação, conforme resulta do quadro-resumo da análise técnica e das respetivas fichas individuais de análise, consequentemente, não será submetida qualquer proposta do Orçamento Participativo Geral 2027 à fase de votação. Em relação ao Orçamento Participativo Jovem 2027 referiu que após a análise técnica inicial e a apreciação das reclamações apresentadas durante a fase de discussão pública/audiência prévia, foram consideradas elegíveis para transitar para a fase de votação as seguintes propostas: 1. “Pedalar Góis – Bicicletas para Descobrir o Concelho de Forma Sustentável”; 2. “Kit Multimédia de Dinamização de Atividades da Comunidade Intergeracional”; 3. “Requalificação da Fonte Velha”; 4. “Pumptrack do Baião”. Referiu que, nos termos do n.º 4 do artigo 11.º do Regulamento do Orçamento Participativo de Góis, concluída a fase de análise técnica e a fase de discussão pública/audiência prévia dos interessados, compete à Câmara Municipal deliberar sobre a lista definitiva dos projetos a submeter à fase de votação, bem como tornar pública a respetiva decisão e os seus fundamentos. Neste sentido, informou

que lista definitiva das propostas do Orçamento Participativo Jovem de Góis 2027 a submeter à fase de votação é a seguinte:-----

-----1. “Pedalar Góis – Bicicletas para Descobrir o Concelho de Forma Sustentável”;-----

-----2. “Kit Multimédia de Dinamização de Atividades da Comunidade Intergeracional”;-----

-----3. “Requalificação da Fonte Velha”; -----

-----4. “Pumptrack do Baião”.-----

-----Referiu que o Regulamento do Orçamento Participativo de Góis poderá vir a ser objeto de alteração, com o objetivo de tornar o processo mais ágil, interessante e atrativo para a população. Contudo, referiu que foram apresentadas oito propostas, considerando que, num concelho com a dimensão de Góis, este número é bastante significativo e deve ser valorizado, por demonstrar o nível de adesão e o interesse da população neste mecanismo de participação cívica, lamentando o facto de nem todas reunirem condições para poderem passar à fase de votação.-----

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia relativamente ao Orçamento Participativo 2027 começou por registar como positivo o resultado da fase de audiência dos interessados, referindo que, das oito propostas inicialmente apresentadas, apenas duas tinham sido consideradas elegíveis, passando agora, após as reclamações e os esclarecimentos prestados pelos proponentes, quatro propostas à fase de votação. Considerou que este resultado reforça a questão anteriormente colocada relativamente à necessidade de melhorar o acompanhamento dos proponentes, salientando que duas propostas inicialmente excluídas puderam ser recuperadas: uma através da apresentação do orçamento em falta e outra mediante uma declaração que permitiu esclarecer a situação da propriedade do espaço. Entendeu que estes casos demonstram a necessidade de distinguir entre propostas efetivamente incompatíveis com o Regulamento e propostas que apresentam insuficiências ou dúvidas suscetíveis de esclarecimento ou correção. Nesse sentido, reiterou a sugestão de que, em futuras edições, seja criada uma fase prévia de verificação técnica, permitindo aos proponentes suprir insuficiências sanáveis antes de ser tomada uma decisão de exclusão. Esclareceu que esta solução não pretende flexibilizar o Regulamento ou favorecer qualquer proposta, mas antes ajudar os cidadãos a participar de forma mais eficaz e evitar que boas ideias sejam afastadas por questões

formais suscetíveis de correção. Manifestou igualmente o reconhecimento pelo mérito das propostas que passam à fase de votação, mas também das que, por razões regulamentares, foram excluídas, considerando que a sua inelegibilidade no âmbito do Orçamento Participativo não significa necessariamente que as ideias apresentadas não tenham interesse para o concelho. Defendeu, por isso, que a Câmara Municipal deveria avaliar a possibilidade de algumas dessas propostas serem aproveitadas e concretizadas através de outros instrumentos ou iniciativas municipais. A este propósito, deu como exemplo a proposta de aquisição de um gerador elétrico que, embora considerada inelegível por configurar um apoio destinado a uma entidade determinada, identifica uma necessidade que, no seu entender, merece reflexão. Sugeriu que possa ser estudada uma solução diferente, eventualmente enquadrada numa estratégia municipal de proteção civil e resiliência comunitária, na qual o equipamento permaneça propriedade do Município e seja instalado ou disponibilizado naquele local para resposta a situações de emergência, mediante prévia avaliação do respetivo enquadramento legal e operacional e das efetivas necessidades da rede municipal de proteção civil. Acrescentou que o mesmo princípio de avaliação poderá ser aplicado às restantes iniciativas excluídas do Orçamento Participativo. Chamou ainda a atenção para o facto de, no Orçamento Participativo Geral, nenhuma das três propostas apresentadas chegar à fase de votação, considerando tratar-se de uma situação que deve merecer reflexão. Por fim, defendeu que, concluído o processo, seja realizada uma avaliação da edição de 2027, procurando identificar melhorias ao nível da informação, do acompanhamento dos proponentes e da mobilização da população. Concluiu afirmando que o objetivo deverá ser manter o rigor das regras, criar melhores condições para a participação dos cidadãos e, simultaneamente, não desperdiçar boas ideias apenas por não terem encontrado enquadramento no Orçamento Participativo.-----

-----O senhor Presidente referiu que, quando é apresentada uma proposta de exclusão de um projeto, tal resulta da análise efetuada ao mesmo, tendo-se concluído que, à luz do respetivo Regulamento, não reúne as condições necessárias para passar à fase seguinte. Salientou que, após a primeira análise realizada pela equipa técnica, é concedido ao proponente um período durante o qual lhe é dada a possibilidade de aperfeiçoar o projeto e apresentar eventual documentação em falta. Apenas após o decurso desse período é efetuada a análise final dos

projetos, sendo encaminhados para a fase seguinte, em discussão, aqueles que reúnam todos os requisitos necessários para serem submetidos a votação. Relativamente à questão do gerador, referiu que a aquisição de um equipamento desta natureza é importante para a instituição em causa, atendendo às razões elencadas na informação técnica e na reclamação apresentada pelo proponente. Contudo, salientou que, ao abrigo do Regulamento para a Concessão de Subsídios, a instituição poderá solicitar apoio à Câmara Municipal para a aquisição do referido equipamento. Considerou, ainda, que um pedido desta natureza deverá ser devidamente analisado, tendo em vista proporcionar à instituição melhores condições e equipamentos que lhe permitam responder adequadamente a situações de necessidade que careçam da utilização deste tipo de equipamento. Em relação à questão do Pavilhão Municipal, informou que, face à proposta apresentada, teve o cuidado de, previamente, consultar os técnicos do pavilhão, no sentido de aferir se os equipamentos existentes no ginásio se encontravam desadequados ou obsoletos. Dessa avaliação resultou que apenas um dos equipamentos carecia de ser substituído, tendo todos os restantes sido objeto de inspeção por parte de um técnico especializado, que efetuou uma avaliação positiva dos equipamentos existentes. Prevaleceu-se para fazer referência ao Protocolo apresentado pela Secção de Judo da Associação Educativa e Recreativa de Góis, na sequência do pedido de utilização exclusiva de uma das salas do Pavilhão Municipal. Explicou que a solicitação tem como objetivo permitir que o material possa permanecer na sala, evitando a necessidade de o colocar e retirar constantemente, o que contribuirá para prevenir a sua degradação. Face a esta solicitação, informou que o referido protocolo foi encaminhado para o Serviço Jurídico, para análise, com vista à sua posterior assinatura e consequente disponibilização da sala àquela entidade, considerando que tal solução se justifica face ao número de praticantes da modalidade. Por fim, salientou que todos os projetos têm de ser analisados em conformidade com o disposto no respetivo Regulamento, reconhecendo que seria desejável que todas as propostas apresentadas reunissem as condições necessárias para poderem transitar para a fase de votação.-----

----O senhor Vereador referiu que o senhor Presidente fez alusão ao período existente para que os proponentes possam aperfeiçoar as suas propostas e apresentar a documentação em falta, salientando que a sua proposta não visa eliminar esse período. Pretende, antes, que seja dada

aos proponentes a possibilidade de corrigir ou aperfeiçoar determinados aspetos do processo antes de ser tomada uma decisão de exclusão que, posteriormente, poderá vir a ser revertida na fase de reclamação. Entende que o Orçamento Participativo de Góis deverá constituir uma motivação para a participação dos cidadãos e não ser encarado apenas como um regulamento formal e estanque, sem prejuízo da necessidade de existirem regras e critérios a cumprir. Contudo, considera que, quando se sabe à partida que uma determinada proposta poderá ser excluída, mas que, dentro de determinado prazo, poderá vir a reunir as condições necessárias para ser aceite, deverá ser dada ao proponente a oportunidade de proceder às respetivas correções e aperfeiçoamentos. Considera que este procedimento poderá contribuir para uma maior motivação e incentivo à participação dos proponentes.-----

-----O senhor Presidente referiu que a posição manifestada pelo senhor Vereador, em termos regulamentares, poderia configurar o ultrapassar de uma formalidade que exige transparência e uniformidade de procedimentos. Salientou que, caso fosse acolhida a proposta apresentada pelo senhor Vereador, numa situação futura semelhante poderia, eventualmente, ocorrer uma situação em que, por mero lapso, não fosse concedida ao respetivo proponente a mesma possibilidade, o que poderia originar uma situação de conflito. Nesse sentido, entende que deverá ser adotada uma atuação assente numa linha de orientação clara e uniforme, garantindo o cumprimento das regras estabelecidas e a transparência do procedimento. -----

-----A senhora Vereadora Paula Cristina Silva Matos Neves em relação ao Orçamento Participativo, referiu que, antes da abertura do período para apresentação de candidaturas, são realizadas, em todas as freguesias, sessões de apresentação do Orçamento Participativo pela Equipa Técnica, nas quais são prestadas todas as informações e os respetivos esclarecimentos. Salientou, ainda, que a Equipa Técnica se encontra sempre disponível para prestar os devidos esclarecimentos e clarificar eventuais dúvidas que possam surgir ao longo do processo. Referiu que o Regulamento estabelece prazos para cada uma das fases do processo, os quais devem ser rigorosamente cumpridos. Contudo, existem situações em que os proponentes não dispõem, no momento da apresentação da candidatura, de todas as condições necessárias para a instruir devidamente. Nesses casos, a candidatura pode ser apresentada, sendo posteriormente objeto de apreciação pela Equipa Técnica, que solicita ao proponente a apresentação da documentação

em falta, de modo a que o processo possa reunir as condições necessárias à sua apreciação. Caso, após esse procedimento, a candidatura reúna todos os requisitos previstos no Regulamento, a mesma transita para a fase seguinte.-----

-----Dada a palavra o senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia referiu que considera que a apresentação de um projeto no âmbito do Orçamento Participativo é comparável a um processo de obras particulares, na medida em que, quando este não se encontra instruído com toda a documentação necessária, não é de imediato indeferido, sendo antes solicitada ao requerente a apresentação dos elementos em falta. Nesse sentido, entende que, no âmbito do Orçamento Participativo, deverá ser adotado o mesmo procedimento, permitindo ao proponente suprir eventuais insuficiências da candidatura antes de ser tomada uma decisão definitiva.-----

-----O senhor Presidente referiu tratarem-se de situações distintas, sujeitas a regras e enquadramentos diferentes. Salientou que, no âmbito dos processos de obras particulares, existe legislação específica que regula os respetivos procedimentos e, no caso em apreço, existem igualmente regras definidas pelo Regulamento do Orçamento Participativo, as quais devem ser cumpridas. Concluiu, referindo que, presentemente, estão em análise projetos apresentados no âmbito do Orçamento Participativo por proponentes que entendem que, através da sua participação, podem contribuir para a melhoria do território, colmatando algumas das necessidades existentes e, simultaneamente, proporcionando à população novos equipamentos e melhores condições.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----

-----a) Tomar conhecimento da análise efetuada pela Equipa Técnica às reclamações apresentadas durante a fase de discussão pública/audiência prévia do Orçamento Participativo de Góis 2027; -----

-----b) Aprovar a manutenção da decisão de exclusão da proposta “Porque Cuidar Não Pode Parar – Aquisição de Gerador Elétrico”, apresentada no âmbito do Orçamento Participativo Geral 2027, pelos fundamentos constantes da respetiva ficha de análise e do parecer jurídico emitido; -----

-----c) Aprovar a exclusão das restantes propostas apresentadas no âmbito do Orçamento Participativo Geral 2027, nos termos e pelos fundamentos constantes das respetivas fichas

individuais de análise e do quadro-resumo da análise técnica;-----

-----d) Aprovar a exclusão da proposta “Góis Ativo – Modernização do Espaço do Ginásio Municipal”, apresentada no âmbito do Orçamento Participativo Jovem 2027, por não reunir os critérios previstos no n.º 2, do artigo 19.º do Regulamento do Orçamento Participativo de Góis;

-----e) Aprovar a lista definitiva das propostas do Orçamento Participativo Jovem 2027 a submeter à fase de votação, constituída pelas seguintes propostas: “Pedalar Góis – Bicicletas para Descobrir o Concelho de Forma Sustentável”; “Kit Multimédia de Dinamização de Atividades da Comunidade Intergeracional”; “Requalificação da Fonte Velha”; “Pumptrack do Baião”; -----

-----f) Determinar a divulgação pública da lista definitiva das propostas admitidas e excluídas, acompanhada dos respetivos fundamentos, nos termos previstos no Regulamento do Orçamento Participativo de Góis.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.5 – EMISSÃO DE CERTIDÕES/PROCESSO Nº 2026/450.30.003/78 – Foi presente o processo Nº 2026/450.30.003/78.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de emissão de Certidão de Destaque.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.6 – LICENCIAMENTO OU AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ALOJAMENTO E DE RESTAURAÇÃO/PROCESSO Nº 2026/450.10.064/5 – Foi presente o Processo Nº 2026/450.10.064/5.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----

-----a) Homologar o auto de vistoria; -----

-----b) A aprovação, em minuta, da parte da ata referente à presente deliberação, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, devendo o comunicante ser notificado do auto de vistoria após a sua homologação;-----

-----c) A marcação de nova vistoria ao estabelecimento de Alojamento Local em causa, com vista à verificação da regularização dos requisitos em falta, identificados no respetivo auto de vistoria.-

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.7 – LICENCIAMENTO OU AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ALOJAMENTO E DE RESTAURAÇÃO/PROCESSO Nº 2026/450.10.064/9 – Foi presente o Processo Nº 2026/450.10.064/9.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder ao agendamento da respetiva vistoria.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.8 – LICENCIAMENTO OU AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ALOJAMENTO E DE RESTAURAÇÃO/PROCESSO Nº 2026/450.10.064/11 – Foi presente o Processo Nº 2026/450.10.064/11.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder ao agendamento da respetiva vistoria.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.9 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 16/2026 – REVISÃO AO ORÇAMENTO N.º 3 E REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) N.º 3/RATIFICAÇÃO – O

senhor Presidente informou que a alteração modificativa aos Documentos Previsionais de 2026 é efetuada de acordo com a NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental do SNC-AP, os pontos 8.3.1.3. e 8.3.1.4. do POCAL e o artigo 46º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as devidas atualizações e tem por base a seguinte fundamentação: Rubricas da receita: Reforço da rubrica orçamental com a classificação 100307, para reconhecimento de receita referente à candidatura n.º 37 ao Aviso-Convite n.º 09/C08-i01.01/2026 inserido em PRR - RE-C08-i01 - Transformação da Paisagem dos Territórios de Floresta Vulneráveis, tendo como base a Lei n.º 9-C/2026, de 12 de março; Rubricas da despesa extra-GOP: Não aplicável; Rubricas da despesa incluídas nas GOP: Abertura de novo projeto, inserido no Objetivo n.º 1 “Funções Gerais” e programa n.º 121 “Proteção Civil e luta contra incêndios” com o código 1 121 2026/57 sem subsequentes Ações, que consiste na reconstrução e reabilitação do património e das infraestruturas dos concelhos atingidos pela tempestade *Kristin* tendo a mesma provocado danos severos em extensas áreas florestais causando uma acumulação significativa de árvores derrubadas e partidas, aumentando substancialmente o risco de incêndio rural, devido à elevada carga de combustível e à sua rápida perda de humidade. -----

-----Referiu que, no dia 7 de agosto, foi publicada a Lei n.º 42/2026 a qual aprova um regime excecional e temporário relativo aos deveres específicos e limites constantes da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais. O presente regime aplica-se aos concelhos territorialmente abrangidos pela declaração da situação de calamidade, na sequência dos danos causados pela tempestade Kristin, constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 15-B/2026, de 30 de janeiro, e respetivas prorrogações e alargamentos territoriais. Acresce que o artigo 3º refere que sem prejuízo do disposto no n.º 5 do artigo 49.º e no n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, em situações excecionais, devidamente fundamentadas e diretamente decorrentes da situação de calamidade, as câmaras municipais podem, até 31 de agosto de 2026, contrair empréstimos de curto prazo sem necessidade de autorização das respetivas assembleias municipais, sem prejuízo da sujeição a ratificação por estes órgãos na primeira reunião após a celebração dos contratos de empréstimos. Todavia, o artigo 7º refere que a despesa incorrida por entidades do subsetor da administração local com contratos de empreitada de obras públicas, de locação ou aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços, destinados à realização das intervenções necessárias à reconstrução e reabilitação das áreas afetadas e à prestação de apoio às populações, pode ser inscrita no respetivo orçamento através de uma revisão orçamental, aprovada pelo presidente do órgão executivo, sem prejuízo da sujeição a ratificação pelos órgãos executivo e deliberativo, em reunião a convocar no prazo de 30 dias. Neste sentido, referiu estamos perante esta situação, ou seja, precisamente no dia em que lhe foi proposto o agendamento de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal foi publicada a citada legislação permitindo a mesma que a revisão orçamental fosse aprovada pelo Presidente do órgão executivo e, posteriormente, fosse presente a este órgão e ao órgão deliberativo para efeitos de ratificação. Referiu ainda que se trata de um financiamento destinado aos Municípios, para que estes possam realizar as diversas intervenções necessárias e, igualmente, proceder ao pagamento aos particulares no âmbito das intervenções realizadas e comunicadas através da plataforma disponibilizada para o efeito. Sublinhou que os valores em causa estão legalmente definidos e que se encontram em curso diversos procedimentos de contratação pública destinados à reposição dos danos causados pela tempestade Kristin.-----

-----Prosseguiu referindo que, nos termos previstos na nota explicativa do SATAPOCAL designada “Regra do Equilíbrio Financeiro prevista no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais”, o cumprimento da regra de equilíbrio deve ser garantido, relativamente a cada ano económico, no momento da elaboração do orçamento, das respetivas modificações e em termos de execução orçamental. Para o efeito, o mapa a seguir apresentado demonstra que, com a presente revisão orçamental, o cumprimento da referida regra é concretizado:-----

Receita		Despesa	
Receita corrente	11.192.019,88	Despesa corrente	10.084.051,88
		Amortizações médias de empréstimos	154.166,66
Total	11.192.019,88		10.238.218,54
Margem =		953.801,34	

-----Neste sentido, informou que a Revisão ao Orçamento Nº 3 importa no orçamento, na parte da receita, em 463.790,00 €, nos reforços e na parte da despesa, em 492.000,00 €, nos reforços, sendo que a Revisão às Grandes Opções ao Plano (GOP) Nº 3, importa em 492.000,00 € nos reforços e 28.210,00 € nas anulações, tendo a sua pessoa autorizado a revisão Revisão ao Orçamento Nº 3 e Revisão às Grandes Opções ao Plano (GOP) Nº 3. Nos termos do artigo 7º da Lei n.º 42/2026, de 7 de agosto, referiu que devem estas serem ratificadas pelo Órgão Executivo e posterior ratificação do Órgão Deliberativo.-----

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia relativamente à revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, manifestou a sua concordância com a criação e reforço deste projeto, destinado a responder aos danos provocados pela tempestade Kristin e, simultaneamente, a reduzir o risco de incêndio decorrente da elevada quantidade de material lenhoso acumulado nas áreas florestais afetadas. Referiu tratar-se de um investimento de 492 mil euros, associado à Operação Integrada de Gestão da Paisagem e à candidatura ao PRR, considerando importante aproveitar esta oportunidade para acelerar a recuperação das áreas afetadas e reforçar a resiliência do território. Neste âmbito, colocou duas questões. Em primeiro lugar, tendo em conta que, dos 492 mil euros previstos para o projeto, 463.790 euros correspondem à nova receita inscrita, sendo a diferença assegurada através de anulações noutras rubricas, questionou se aquele montante corresponde já a financiamento PRR aprovado e assegurado e qual será, em termos finais, a componente suportada diretamente pelo

Município. Em segundo lugar, considerou importante conhecer melhor a dimensão da intervenção, nomeadamente quais os principais trabalhos previstos e qual o calendário estimado para a respetiva execução. Concluiu considerando tratar-se, no essencial, de uma alteração orçamental justificada e positiva, por permitir transformar a resposta aos danos causados pela tempestade numa oportunidade para melhorar a prevenção dos incêndios e aumentar a resiliência da floresta e do território.-----

-----O senhor Presidente informou que irá solicitar ao Serviço de Ambiente e Floresta que proceda ao envio das respostas às questões apresentadas pelo senhor Vereador, salientando que, face ao prazo estabelecido, até 30.11.2026, haverá, naturalmente, um esforço acrescido para assegurar o seu cumprimento.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para ratificação nos termos do preceituado no artigo 7º da supra citada lei.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.10 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia vinte e quatro de agosto do ano em curso, no montante de cinco milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, cento e vinte e um euros, e trinta centimos.

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; CENTRO DE ARBITRAGEM DA UNIVERSIDADE AUTÓNOMA DE LISBOA/PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GÓIS E O CENTRO DE ARBITRAGEM DA UNIVERSIDADE AUTÓNOMA DE LISBOA; ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE GÓIS 2027 – ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS E DISCUSSÃO PÚBLICA: LISTA DEFINITIVA OU FINAL DOS PROJETOS A PASSAR À FASE DE VOTAÇÃO; EMISSÃO DE CERTIDÕES/PROCESSO Nº 2026/450.30.003/78; LICENCIAMENTO OU AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ALOJAMENTO E DE RESTAURAÇÃO/PROCESSO Nº 2026/450.10.064/5; LICENCIAMENTO OU AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ALOJAMENTO E DE RESTAURAÇÃO/PROCESSO Nº 2026/450.10.064/9; LICENCIAMENTO OU AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ALOJAMENTO E DE RESTAURAÇÃO/PROCESSO Nº 2026/450.10.064/11; MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 16/2026 – REVISÃO AO ORÇAMENTO N.º 3 E REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) N.º 3/RATIFICAÇÃO.-----



-----E, não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas doze horas e vinte e seis minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
